

LEI Nº. 735 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre o reajuste do piso salarial inicial da carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O artigo 47 da Lei Municipal nº. 295, de 30 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47 - É fixado em R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) o valor do vencimento inicial da carreira do Magistério Público Municipal para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, na forma da Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008.”

Art. 2º Por força do quanto disposto no artigo 1º desta Lei, o Anexo IV da Lei Municipal nº. 295, de 30 de março de 2004, passa a vigorar com na forma do Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a publicar no Diário Oficial do Município a versão compilada da Lei Municipal nº. 295, de 30 de março de 2004, com as alterações promovidas pelos diplomas legais posteriores, inclusive com as modificações realizadas pela presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, caso necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 16 de Janeiro de 2025.



Diamerson Costa Cardoso Dourado
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR NÍVEL I - GRADUAÇÃO - 20h										
CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	REFERÊNCIAS							
A	20	R\$ 2.550,00	I	R\$ 2.575,50	II	R\$ 2.601,26	III	R\$ 2.627,27	IV	R\$ 2.653,54
B	20	R\$ 2.677,50	I	R\$ 2.704,28	II	R\$ 2.731,32	III	R\$ 2.758,63	IV	R\$ 2.786,22
C	20	R\$ 2.811,38	I	R\$ 2.839,49	II	R\$ 2.867,88	III	R\$ 2.896,56	IV	R\$ 2.925,53
PROFESSOR NÍVEL I - GRADUAÇÃO - 40h										
CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	REFERÊNCIAS							
A	40	R\$ 5.100,00	I	R\$ 5.151,00	II	R\$ 5.202,51	III	R\$ 5.254,54	IV	R\$ 5.307,08
B	40	R\$ 5.355,00	I	R\$ 5.408,55	II	R\$ 5.462,64	III	R\$ 5.517,26	IV	R\$ 5.572,43
C	40	R\$ 5.622,75	I	R\$ 5.678,98	II	R\$ 5.735,77	III	R\$ 5.793,12	IV	R\$ 5.851,06
PROFESSOR NÍVEL II - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) - 20h										
CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	REFERÊNCIAS							
A	20	R\$ 2.805,00	I	R\$ 2.833,05	II	R\$ 2.861,38	III	R\$ 2.889,99	IV	R\$ 2.918,89
B	20	R\$ 2.945,25	I	R\$ 2.974,70	II	R\$ 3.004,45	III	R\$ 3.034,49	IV	R\$ 3.064,84
C	20	R\$ 3.092,51	I	R\$ 3.123,44	II	R\$ 3.154,67	III	R\$ 3.186,22	IV	R\$ 3.218,08
PROFESSOR NÍVEL II - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) - 40h										
CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	REFERÊNCIAS							
A	40	R\$ 5.610,00	I	R\$ 5.666,10	II	R\$ 5.722,76	III	R\$ 5.779,99	IV	R\$ 5.837,79
B	40	R\$ 5.890,50	I	R\$ 5.949,41	II	R\$ 6.008,90	III	R\$ 6.068,99	IV	R\$ 6.129,68
C	40	R\$ 6.185,03	I	R\$ 6.246,88	II	R\$ 6.309,34	III	R\$ 6.372,44	IV	R\$ 6.436,16
PROFESSOR NÍVEL III - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO/DOCTORADO) - 20h										
CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	REFERÊNCIAS							
A	20	R\$ 3.085,50	I	R\$ 3.116,36	II	R\$ 3.147,52	III	R\$ 3.178,99	IV	R\$ 3.210,78
B	20	R\$ 3.239,78	I	R\$ 3.272,17	II	R\$ 3.304,89	III	R\$ 3.337,94	IV	R\$ 3.371,32
C	20	R\$ 3.401,76	I	R\$ 3.435,78	II	R\$ 3.470,14	III	R\$ 3.504,84	IV	R\$ 3.539,89
PROFESSOR NÍVEL III - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO/DOCTORADO) - 40h										
CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	REFERÊNCIAS							
A	40	R\$ 6.171,00	I	R\$ 6.232,71	II	R\$ 6.295,04	III	R\$ 6.357,99	IV	R\$ 6.421,57
B	40	R\$ 6.479,55	I	R\$ 6.544,35	II	R\$ 6.609,79	III	R\$ 6.675,89	IV	R\$ 6.742,65
C	40	R\$ 6.803,53	I	R\$ 6.871,56	II	R\$ 6.940,28	III	R\$ 7.009,68	IV	R\$ 7.079,78

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020